



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **184**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Everton Guimarães/PMB**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa aporte financeiro para manutenção e melhorias na estrutura física do Salão Comunitário do Jardim Pinheiros, garantindo melhores condições para a realização de atividades sociais, comunitárias e de interesse público.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	26	Governo Municipal
Unidade:	6	Território Cidadão
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para manutenção e melhorias na estrutura física, no Salão Comunitário Jardim Pinheiros.
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais
Valor Total:	R\$ 16.647.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Edeon Souza
Vereador - 1º Secretário

